



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno

Ata nº 07/2022/STP-e

Ata da 7ª sessão extraordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região do exercício de 2022, realizada no dia 7-10-2022.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9h17min (nove horas e dezessete minutos), reuniu-se extraordinariamente, de forma presencial, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Presidente, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, LAIRTO JOSÉ VELOSO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora-Regional; JOICILENE JERÔNIMO PORTELA e a representante do Ministério Público do Trabalho, Drª ALZIRA MELO COSTA, Procuradora-Chefe da PRT da 11ª Região, convocados por meio do Ofício-Circular nº 13/2022, para apreciação dos processos MA-147/2022 e MA-403/2022, processos sigilosos, razão pela qual não houve a transmissão pelo Youtube. Ausentes as Desembargadoras SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Vice-Presidente, por motivo de folga compensatória; ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, por se encontrar em usufruto de férias, e RUTH BARBOSA SAMPAIO, por se encontrar em Brasília, participando de curso da ENAMAT. Havendo quórum regimental, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, saudando a todos os presentes, e ato contínuo, passou a palavra ao Desembargador Audaliphal, que procedeu à leitura bíblica do dia. Em seguida, submeteu à Ata nº 6/2022-TP-e, da sessão extraordinária de 23-9, disponível para análise dos Desembargadores desde 4-10, a qual foi aprovada. Dando prosseguimento, a Desembargadora Presidente apregou os processos da pauta do dia, na seguinte ordem: **1. Processo MA-147/2022 (SIGILOSO)**. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o Juiz do Trabalho P.B.F.N. Advogados: Drs. Raul Armonia Zaidan e Luiz Guilherme da Silva Moraes (Procuração fls. 243). Relator: Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES. OBS: Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes - declarou suspeição às fls. 26 e Desembargador Lairto José Veloso - declarou impedimento às fls.315. Apregoada a matéria, a Desembargadora Presidente passou a palavra ao Desembargador Relator, que procedeu a leitura do relatório e voto, propondo a pena de Censura ao magistrado. Em seguida, a Desembargadora Márcia Bessa solicitou vista do processo. O Desembargador José Dantas pediu alguns esclarecimentos do relator, o que foi respondido. O Desembargador David indagou se iriam debater a matéria, mesmo diante do pedido de vista da Desembargadora Márcia. A Desembargadora Joicilene também pediu alguns esclarecimentos do relator, o qual respondeu que se ateuve aos itens da Portaria. Encerradas as breves manifestações, o Desembargador David também solicitou vista regimental, tendo a Desembargadora Presidente comunicado o **adiamento do processo para a sessão extraordinária** definida para o dia **26-10-2022**, às 14h, em virtude do pedido de **vista regimental concomitante**, pelos Desembargadores Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, e David Alves de Mello Júnior. Após, foi apregoada a matéria: **2. Processo MA-403/2022**. Assunto: Pedido de Providências, conforme art. 210 do Regimento Interno, em que o Juiz do Trabalho ADELSON SILVA DOS SANTOS, Presidente da AMATRA XI, solicita que seja providenciada a convocação de Juiz Titular de Vara, observado o critério de antiguidade, para ocupar as funções no Gabinete da Desembargadora VALDENYRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 07/2022/STP-e**

FARIAS THOMÉ, até que seja escolhido o novo Desembargador, considerando que a referida Desembargadora completou 75 anos em 25-5-2022, tendo sido afastada por licença médica desde o dia 11-5-2022, bem como que o TRT11 possui a composição de 14 Desembargadores, nos termos da Lei nº 11.987/2008, bem como pedido de providências apresentado pelo Juiz ADILSON MACIEL DANTAS, requerendo sua imediata convocação para ocupar a vaga deixada pelo afastamento definitivo da Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ. Relator: Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO. inicialmente, a Desembargadora Presidente comunicou que este processo vem sendo adiado desde a sessão de 3-8, para vista da Desembargadora Ruth, a qual está solicitando prorrogação, justificando que se encontra em Brasília, participando de um Curso pela ENAMAT e, com fundamento no Ato Conjunto CGJT-ENAMAT nº 1/2022. Houve um breve debate e a Desembargadora Márcia Bessa apresentou um fato novo, considerando que estavam em sigilo, enfatizando os seus pares para que façam outra reflexão em relação a essa matéria; disse que já está havendo outra investigação, não sendo conveniente ter o magistrado no segundo grau. O Desembargador Jorge enfatizou o requerimento da Desembargadora Ruth juntado ao processo. O Desembargador Dantas manifestou-se sobre o prejuízo que estão tendo em virtude da demora nessa convocação. Encerradas as manifestações, a Desembargadora Presidente submeteu à votação e, considerando o pedido formulado pela Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, por meio do Ofício TRT nº 40/2022/GDRBS, bem como um fato novo relatado resumidamente em sessão pela Desembargadora Corregedora, o Egrégio Tribunal Pleno, resolveu, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso e José Dantas de Góes: I - acatar o pedido formulado pela Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, considerando a impossibilidade da presença da magistrada nesta sessão, por estar participando de curso na ENAMAT em Brasília e, com fundamento no Ato Conjunto CGJT-ENAMAT N°1/2022, e II - **adiar a conclusão do julgamento** do presente processo para a sessão extraordinária a ser realizada no **dia 10-10-2022**, às 13h, no **formato telepresencial**. Em seguida, a Desembargadora Presidente comunicou que recebeu um pedido da Desembargadora Joicilene para marcar sessão extraordinária para julgar o PAD de sua relatoria (**MA-614/2022**), ficando decidido para o dia **25-10-2022, às 14h**. OBS: A Procuradora-Chefe Drª. Alzira pediu para registrar que ela está impedida nesse processo de relatoria da Desembargadora Joicilene, devendo ser convocado outro Procurador. Após definirem as sessões extraordinárias, a Desembargadora Presidente consultou seus pares se as atas que tratam de matérias sigilosas, após assinadas, poderão ser inseridas na Biblioteca Digital, tendo os Desembargadores decidido que sim, por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o Desembargador Audaiphil pediu para constar como sua 2ª indicação para receber a medalha OMJ-TRT11 o Governador do Estado, Wilson Lima. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, informando que a próxima sessão do Tribunal Pleno será extraordinária, no dia **10-10-2022**, às 13h, no formato telepresencial. E, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada eletronicamente pela Desembargadora Presidente e, por mim, Secretária do Tribunal Pleno, nos termos do art. 98 do Regimento Interno.

*Assinado eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**Ata nº 07/2022/STP-e**

*Assinado eletronicamente*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno.